



## **EDITAL Nº 01/2025**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de vagas para os cargos de Coveiro, para contratação por tempo determinado visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 2.011/2.012, 2.185/2.016, nos seguintes termos:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim.
- 1.2** O Processo Seletivo será constituído por análise de documentos que comprovem experiência, de caráter classificatório e eliminatório, e teste prático.
- 1.3** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- 1.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01(um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5** As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012 e suas alterações.
- 1.6** O edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no Site da Prefeitura e no **APP OFICIAL CONECTA MONLEVADE** (através do link Anexo I deste edital).
- 1.7** Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.8** A Seleção de candidatos será feita por Comissão especialmente nomeada pelo Prefeito para tal fim.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1** Serão disponibilizadas 04 (duas) vagas e os demais classificados farão parte do cadastro de reserva.



### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
Coveiro	04 (quatro)	Ensino fundamental incompleto	40h/semanais	R\$ 1.697,88 e cartão vale alimentação no valor de R\$ 675,00.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **4.1 COVEIRO:**

- Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as parcelas da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação;
- Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Efetuar a conservação dos cemitérios;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

### **5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO**

**5.1** A vigência do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser aditado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei 2011/2012.

### **6. DOS LOCAIS DE TRABALHO**

**6.1** Os aprovados neste Processo Seletivo irão desenvolver suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal Serviços Urbanos.

### **7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** São requisitos para preenchimento das vagas:

**7.1.1** Ser brasileiro;



**7.1.2** Ter idade mínima de 18 (anos) anos;

**7.1.3** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

**7.1.4** Estar em gozo dos direitos civis e políticos;

**7.1.5** Gozar de boa saúde, ter aptidão física e mental, mediante atestado médico;

**7.1.6** Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;

**7.1.7** Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou 01 (um) ano em caso de pedido de rescisão.

**7.1.8** Nos termos da legislação municipal 2011/2012. Em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

**7.1.9** Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

**7.1.10** Não ter tido mais de 15(quinze) faltas injustificadas, durante o último contrato com o Município;

**7.1.11** Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

## **8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:

**8.1.1 FASE 1** – Inscrição: Juntada dos documentos exigidos e contagem de experiência de carácter classificatório e eliminatório;

**8.1.2 FASE 2** – Entrevista: De carácter classificatória e eliminatória, serão convocados apenas os 20 (cinquenta) primeiros candidatos colocados na primeira fase;

## **9. DA INSCRIÇÃO**

**9.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.



As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, por meio do **App Conecta Monlevade**, no período de **26 de Agosto de 2025, a partir das 07h00min, até 02 de setembro de 2025, às 23h59min**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

## **9.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

**9.2.1** Para inscrever-se o candidato deverá informar e anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Nome Completo;
- CPF ;
- Telefone de contato atualizado;
- Endereço completo;
- E-mail(opcional);
- Carteira de identidade (anexar);
- Carteira de trabalho, comprovando experiência no cargo para o qual se inscrever, contrato de trabalho, declaração de empresa e outros documentos que comprovem experiência no cargo (anexar).

**9.2.2** Não será permitida a substituição ou entrega de novos documentos após o período de inscrição.

**9.2.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

**9.2.4** A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade as informações prestadas no ato da inscrição.

**9.2.5** Os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital serão desclassificados.

## **10. DA EXPERIÊNCIA**

**10.1** Serão considerados:



Experiência no cargo para o qual se inscrever, sendo que será levado em consideração a título de experiência as atividades desenvolvidas nos cargos de Coveiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro, Zelador, bem como outros cargos cujas atividades sejam compatíveis com a função do objeto do edital.	<b>PONTUAÇÃO</b>
	01 ponto para cada 12 (doze) meses completos no exercício da função, até o limite de 10 (dez) anos.

**10.2** A relação das inscrições deferidas com a classificação para a entrevista será disponibilizada a partir do dia **03/09/2025** na Plataforma do **App Oficial Conecta Monlevade**.

**10.3** Do indeferimento, caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, contado após a data de divulgação das inscrições deferidas e indeferidas. Os recursos deverão ser interpostos no **App Oficial Conecta Monlevade**(links no Anexo I deste edital), no dia **04/09/2025** finalizando às 23h59min.

**10.4** O Resultado do recurso será publicado no App Conecta Monlevade dia **05/09/2025**.

## **11. DA FASE 02: ENTREVISTA**

**11.1** A entrevista será realizada pelos membros da comissão avaliadora, no dia **08/09/2025**, sendo a pontuação máxima será de 10 (dez) pontos.

**11.2** O resultado final preliminar será divulgado no dia **10/09/2025** no site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade e no **App Oficial Conecta Monlevade**.

**11.3** Caberá recurso quanto a essa fase, no prazo de 01 (um) dia útil, contado após a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser interpostos através do **App Oficial Conecta Monlevade**, na data de **11/09/2025**, finalizando às 23h59min .

**11.4** O Resultado do recurso será publicado no App Conecta Monlevade dia **12/09/2025**.

**11.5** Os candidatos que não comparecerem para a realização da entrevista, bem como os que chegarem atrasados, serão sumariamente eliminados do presente processo seletivo.

## **12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**12.1** O resultado final do processo seletivo será publicado a partir do dia **15/09/2025** no **App Conecta Monlevade** e no site oficial da Prefeitura.

## **13. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

**13.1** Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.

**13.2** O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida, obedecida a ordem decrescente de pontuação.



**13.3** Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá inicialmente o critério de maior experiência, maior pontuação na entrevista e por último a maior idade.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo simplificado e limite de vagas existentes.

**14.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

**14.3** Caberá a Prefeitura Municipal a homologação do resultado final deste processo na data de **16 de setembro de 2025**.

**14.4** Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº2.011/2012.

**14.5** O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

**14.6** Dentro de sua vigência, as contratações decorrentes deste processo seletivo serão rescindidas quando houver o retorno do servidor efetivo que estiver sendo substituído.

João Monlevade, 14 de agosto de 2024.

**Ricardo Alexandre de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I

### LINKS APLICATIVO CONECTA MONLEVADE

<b>IOS:</b> <a href="https://apps.apple.com/br/app/conecta-monlevade/id1596338427">https://apps.apple.com/br/app/conecta-monlevade/id1596338427</a>
<b>ANDROID:</b> <a href="https://play.google.com/store/apps/details?id=com.findsolucoes.app_joao_monlevade;">https://play.google.com/store/apps/details?id=com.findsolucoes.app_joao_monlevade;</a>
<b>WEB (NO COMPUTADOR):</b> <a href="https://joaomonlevademg.appcidades.com.br/">https://joaomonlevademg.appcidades.com.br/</a>
<b>OBS.:</b> Ou basta escrever o nome do App na barra de pesquisa da loja de aplicativos do celular que logo aparece para baixar.

### CRONOGRAMA

- 26/08/2025 – Publicação do Edital;
- 26/08/2025 a 02/09/2025 – Período de Inscrições;
- 03/09/2025 – Divulgação do resultado preliminar de análise de documentos;
- 04/09/2025 - Recurso da classificação preliminar de análise de documentos;
- 05/09/2025 - Resultado dos Recursos das inscrições;
- 09/09/2025 – Entrevista(Fase 2),
- 10/09/2025 - Divulgação do Resultado Preliminar da entrevista;
- 11/09/2025 - Prazo de Recurso Resultado da Fase 2;
- 12/09/2025 - Resultado Recurso Preliminar da Fase 2;
- 15/09/2025 – Resultado Classificação Final.
- 16/09/2025 - Decreto de Homologação publicado.

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Marco Antônio Penido Simas – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
- Ruimar Aparecido Teixeira – Chefe de Divisão;
- Deise Rodrigues Cruz – Chefe de Setor;
- Cleber Guimaraes Silva- Supervisor de Obras

## **ANEXO II**

### **SOBRE A ENTREVISTA**

A entrevista, de caráter classificatório, tem por escopo, assegurar a escolha dos agentes mais qualificados para o exercício da função pública, bem como, avaliar a experiência profissional; Entusiasmo do candidato; Certificar-se da real disponibilidade do candidato para assumir o cargo pretendido de acordo com as necessidades da instituição; Motivação para candidatar-se à vaga; O conhecimento que o candidato possui em relação a vaga pretendida; E a habilidade de comunicação, a clareza e a objetividade nas respostas, ou seja, será avaliado o perfil profissional do candidato voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação, obedecendo os critérios do quadro a seguir:

### **CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO**

#### **Habilidade de Comunicação**

- Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
- Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

#### **Capacidade para trabalhar em equipe**

- Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
- Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
- Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

#### **Comprometimento e iniciativa**

- Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
- Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
- Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.

#### **Análise da Flexibilidade e disponibilidade de horários**

- Ser flexível com sua rotina;
- Ter disponibilidade e flexibilidade para cumprir com a escala de trabalho, tanto para o trabalho diurno e noturno, e finais de semanas e feriados;
- ter desimpedimentos para realizar viagens para acompanhamento de crianças e adolescentes; ter disponibilidade para acompanhamento de crianças e adolescentes em caso de internamentos hospitalares;
- estar disponível e desocupado(a) para situações excepcionais e emergenciais que se façam necessário.
- ter disponibilidade e flexibilidade para participar de atividades de treinamento e supervisão.

Para ser considerado APROVADO na ENTREVISTA, ter alcançado o mínimo de 20 pontos na entrevista de

seleção